



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 046/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO  
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso  
das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a partir do dia 11.02.2019 até o dia 25.03.2019, o Servidor Municipal LAIR DE BAIRROS, Gari responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 514,75 (quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11.02.2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*